



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.926/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 022/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Art. 1º - Para execução das Disponibilidades financeiras de Exercício Anterior fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Credito Adicional Especial com Fontes de Recursos específicos para execução de despesas com Superávit verificado no Exercício de 2023, dentro dos mesmos Projetos e Elementos - existentes no Orçamento Geral do Município - até o valor de R\$ 1.505.488,83 (Hum milhão, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.000		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0301.0024.2032		MANUT.DE SAUDE E ATENCAO BASICA	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	418	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0010.0301.0024.2060		MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE APS	
3400000000000000		DESPESAS DE CAPITAL	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
3449000000000000		APLICACOES DIRETAS	713.263,64
3449030000000000	406	MATERIAL DE CONSUMO	
3449039000000000	406	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
3449052000000000	406	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
3449093000000000	406	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0010.0303.0024.2035		MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACIA	
3400000000000000		DESPESAS DE CAPITAL	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
3449000000000000		APLICACOES DIRETAS	49.450,00
3449030000000000	406	MATERIAL DE CONSUMO	
3449039000000000	406	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
3449052000000000	406	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
05.002		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0304.0025.2034		MANUT.DIVISAO DE VIGILANCAI SANITARIA EM SAUDE	
3449520000000000	406	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	14.797,58
05.004		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0302.0024.2031		MANUTENCAO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319011000000000	308	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	16.145,97
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	307	MATERIAL DE CONSUMO	140.314,48



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

0010.0302.0024.2033		MANUT.ATENCAO MEDIA ALTACOMPL.AMBUL.HOSP.	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319011000000000	405	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.000,00
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3337000000000000		TRANSF. A INSTITUICOESMULTIGOVERNAMENTAIS	
3337170000000000	405	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	176.331,67
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339039000000000	405	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	188.185,49
0010.0302.0024.2053		MANUTENCAO DO CAPS	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319011000000000	405	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	87.000,00
		TOTAL GERAL	1.505.488,83

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2023 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
307	Recursos não vinculadas da compensação de impostos recursos Saude.	140.314,48
308	Assistência financeira da Uniao destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem.	16.145,97
405	Estado custeio das Acoes e serviços Publicos de Saude	471.517,16
406	Estado - Bloco Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde	777.511,22
418	Emendas de Bancadas art 166 12 EC 100/2019 saude	100.000,00
	Total geral	1.505.488,83

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 49/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 23 fevereiro de 2024**

**RICARDO
RADOMSKI:21115168991**

**RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por RICARDO
RADOMSKI:21115168991
Dados: 2024.02.23 16:14:53 -03'00'



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 022/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2023.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de Dezembro de 2023, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhada conforme descrição abaixo.

:

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
307	Aquisicao de materiais para Manutencao de Urgencia e Emergencia.	140.314,48
308	Pagamento de folha.	16.145,97
405	Pagamento de folha, Rateio do consorcio e prestação de serviços.	471.517,16
406	Reformas e aquisição de equipamentos e veículos, materiais.	777.511,22
418	Aquisicao de materiais para Manutencao de Saude e Atencao Basica.	100.000,00
	Total geral	1.505.488,83

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Dados: 2024.02.23 16:14:29 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

FABIO DA SILVA FERREIRA

D.Presidente da Câmara Municipal

MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 33426/2024

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 22/2024

Data de Abertura: 26/02/2024 09:36

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento Geral do município, através do superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e dá outras providências. No valor de R\$ 1.505.488,83.

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo